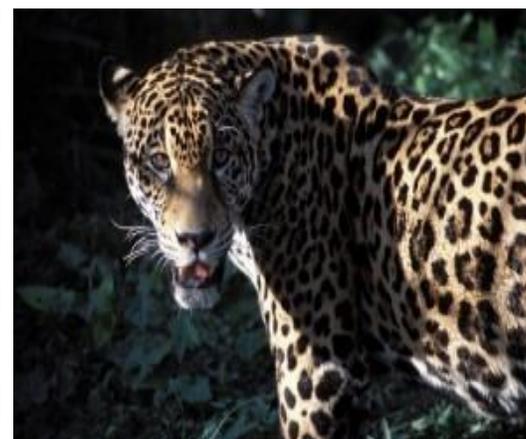


**COORDENADORIA DE ECOSISTEMAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**



**PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO
RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO UHE BELO
MONTE PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

**BELÉM/PARÁ
2014**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Diretoria de Áreas Protegidas
Coordenadoria de Ecossistemas
Coordenadoria de Gestão de Unidade de Conservação

Simão Robison Oliveira Jatene
Governador do Estado do Pará

Helenilson Cunha Pontes
Vice-Governador do Estado do Pará

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e
Logística para o Desenvolvimento Sustentável

José Alberto da Silva Colares
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Crisomar Raimundo da Silva Lobato
Diretoria de Áreas Protegidas

Jocilete de Almeida Ribeiro
Coordenadoria de Ecossistemas

André Luis Souza da Costa
Coordenadoria de Gestão de Unidade de Conservação

Fátima Cristina M. Ferreira
Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

João Marcelo Vieira Lima
Revisão Ortográfica

Benjamin Ferreira
Gerente de Proteção do Meio Físico

Maria Bentes
Gerente de Proteção à Flora

Nívia Pereira
Gerente de Proteção à Fauna

Marcelo Machado Gadelha

Gerente de Geoprocessamento e Cartografia

Marco Antonio de Carvalho

Gerente da Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu

Júlio Mayer

Gerente do Parque Estadual Charapucu

Rubens de Aquino Oliveira

Gerente da Reserva Biológica Maicuru e Estação Ecológica Grão Pará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVO	7
3 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR UNIDADE	8
4 PROPOSTA PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	8
4.1 MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (REVIS)	8
4.1.1 Justificativa	10
4.1.2 Situação Atual do Processo de Criação	11
4.1.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	12
4.1.4 Cronograma Físico de Aplicação	12
4.2 CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA TERRA DO MEIO (APA TRIUNFO DO XINGU)	12
Fonte: SEMA, 2013.4.2.1 Justificativa	13
4.2.1 Justificativa	14
4.2.2 Situação Atual do Processo de Criação	15
4.2.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	15
4.2.4 Cronograma Físico de Aplicação	15
4.3 MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E ANAPU: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU.	16
4.3.1 Justificativa	17
4.3.2 Situação Atual do Processo de Criação	17
4.3.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	18
4.3.4 Cronograma Físico de Aplicação	18
4.4 MUNICÍPIO DE AFUÁ: IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU	19
4.4.1 Justificativa	20
4.4.2 Situação Atual do Processo de Implementação	20
4.4.2.1 Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação	20
4.4.2.2 Criação do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual Charapucu	21

4.4.2.3 Celebração de Termo de Compromisso com a População Tradicional residente dentro dos limites da UC	21
4.4.2.4 Desenvolvimento e valorização das comunidades locais	22
4.4.2.5 Implementação do Programa de Fiscalização e Monitoramento do Parque Estadual Charapucu	22
4.4.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	24
4.4.4 Cronograma Físico de Aplicação	24
4.5 MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE: REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PE MONTE ALEGRE	24
4.5.1 Justificativa	25
4.5.2 Situação Atual do Processo de Implementação da Unidade (Plano de Manejo)	26
4.5.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	26
4.5.4 Cronograma Físico de Aplicação	26
4.6 MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE E ALMEIRIM: IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA MAICURU (REBIO)	27
4.6.1 Justificativa	27
4.6.2 Situação Atual do Processo de Implementação	28
4.6.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	28
4.6.4. Cronograma Físico de Aplicação	29
4.7 MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, ALENQUER E MONTE ALEGRE: ESTAÇÃO ECOLÓGICA GRÃO PARÁ (ESEC).	29
4.7.1 Justificativa	30
4.7.2 Situação Atual do Processo de Implementação	30
4.7.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos	31
4.7.4 Cronograma Físico de Aplicação	31

1 INTRODUÇÃO

O patrimônio biológico existente na Amazônia é considerado de extrema importância não só para o Brasil, mais também para toda a humanidade. O governo brasileiro vem adotando meios eficientes para proteger sua biodiversidade e, um deles se refere à criação e implementação de espaços naturais especialmente protegidos.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), por meio de sua Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP), órgão responsável pela criação e gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Pará, vem desempenhando suas atribuições por meio da realização de estudos para criação de espaços protegidos com ecossistemas representativos do Estado do Pará e, ao mesmo tempo, implementando e consolidando a gestão das 21 Unidades de Conservação já criadas.

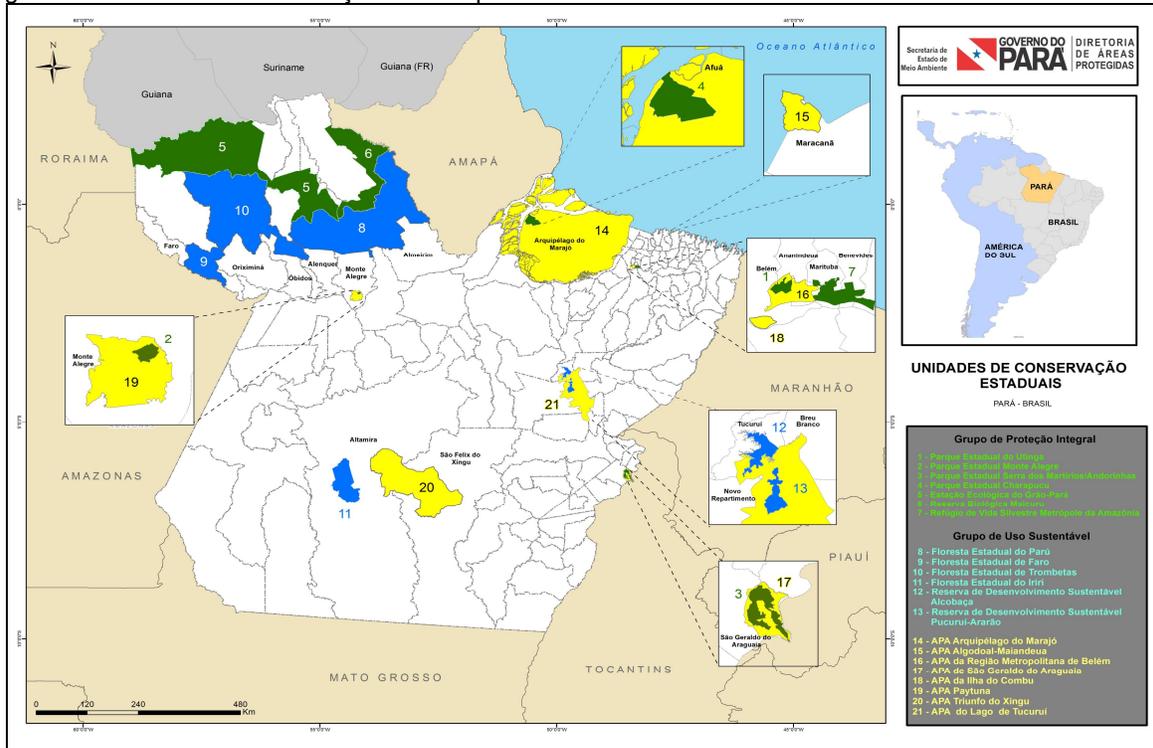
Apesar dos avanços nos processos de criação e implementação das unidades do governo do Estado, é necessário assegurar uma receita mínima para a sustentabilidade financeira das mesmas. Nesse sentido, os recursos oriundos de compensação ambiental, instrumento consagrado na Lei do SNUC, configuram-se de elevada importância.

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 02001.012177/2014-88 CCOMP/IBAMA, a SEMA apresenta o Plano de Trabalho de Aplicação para a destinação de recursos no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), deliberado em primeira instância por meio da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), realizada em 31 de julho de 2014.

O referido Plano de Trabalho de Aplicação destina-se a (03) três processos de criação e implementação de unidades de conservação, tais quais: um Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) no Município de Senador José Porfírio, um Parque Estadual nos municípios de São Félix do Xingu e Altamira e um Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) nos municípios de Anapú e Senador José Porfírio.

A proposta de aplicação inclui também, a destinação de recursos para 04 (quatro) unidades de conservação já criadas: o Parque Estadual Charapucu no Município de Afuá, o Parque Estadual de Monte Alegre no município do próprio nome, a Reserva Biológica Maicuru nos municípios de Monte Alegre e Almeirim e a Estação Ecológica Grão Pará, localizada nos municípios de Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre.

Figura 1: Unidades de Conservação criadas pelo Estado do Pará.



Fonte: SEMA, 2013.

Este documento apresenta, ainda, uma breve justificativa das unidades de conservação estaduais indicadas, mapa de localização e cronograma físico, compreendendo os anos I, II, III e IV, a partir da liberação dos recursos.

2 OBJETIVO

Apresentar ao Comitê Federal de Compensação Ambiental (CCAF) o Plano de Trabalho de Aplicação da proposta de criação, implementação e gestão de (07) sete unidades de conservação estadual pelo Governo do Pará de recursos oriundos da compensação Ambiental do Empreendimento UHE Belo Monte, totalizando um valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais).

3 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR UNIDADE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO A SEREM CRIADAS	MUNICÍPIO(S)	APLICAÇÃO em 4 anos
01. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE "TABULEIRO DO EMBAUBAL"	Senador José Porfírio	2.000.000
02. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA REGIÃO DA TERRA DO MEIO	São Felix do Xingu e Altamira	1.500.000
03. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU	Anapu e Senador José Porfírio	3.000.000
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO A SEREM IMPLEMENTADAS	MUNICÍPIO(S)	APLICAÇÃO em 4 anos
04. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU	Afuá	3.000.000
05. REVISÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALEGRE	Monte Alegre	1.000.000
06. IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA MAICURU	Monte Alegre e Almeirim	1.000.000
07. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA GRÃO PARÁ	Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre	1.000.000
TOTAL DE RECURSO (R\$)		12.500.000

4 PROPOSTA PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

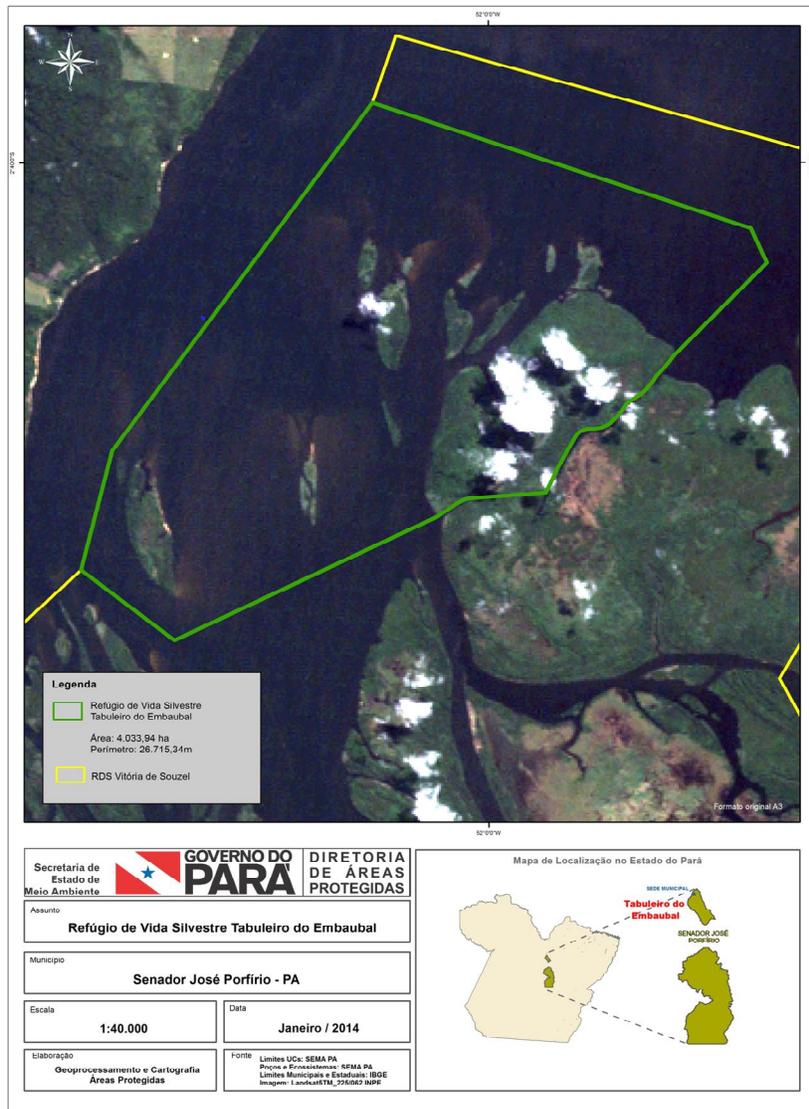
4.1 MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (REVIS)

A área proposta para criação da Unidade de Conservação de proteção integral na categoria Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro de Embaubal, possui área total de 4.033,94 ha e perímetro de 26.715,34 m, confrontando-se ao norte, sul e leste com a proposta de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Vitória de Souzel e a oeste com Rio Xingu, localiza-se no Arquipélago do Rio Xingu/PA, no Tabuleiro do Embaubal. Foi indicada pela primeira vez para a criação de Unidade de Conservação pelos estudos do RADAM/ (1970), IDESP/ (1988), MZEE/ (2005). É considerada como uma área prioritária para preservação pela Portaria nº 9/MMA, de 23 de janeiro de 2007. Entretanto,

foi a partir do Ofício nº 216/2009-MP/2ª PJ/ Altamira datado de 28 de dezembro de 2009, que trazia em anexo o “Parecer Técnico Biológico Tabuleiro do Embaubal Rio Xingu, Pará, do campus da UFPA de Altamira” que a SEMA em julho de 2010, toma as providências para o início de processo de criação da referida unidade.

Abaixo segue mapa da área correspondente para a criação da unidade, que já encontra-se com minuta de decreto para assinatura no Gabinete do Governador do Estado do Pará. Em seu entorno, também foi apresentado à proposta da criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável para que as comunidades locais possam também atuar na sua preservação.

Figura 2 - Mapa com a proposta de limite e localização da Unidade de Conservação de Proteção Integral no Município de Senador José Porfírio, PA.



Fonte: SEMA, 2014.

4.1.1 Justificativa

A área proposta para criação da Unidade de Conservação localizada próximo à foz do Rio Xingu no Município de Senador José Porfírio é justificada pela necessidade de garantir a reprodução dos quelônios do gênero Podocmenis como a tartaruga da Amazônia (*P.expansa*), que hoje desova em grande quantidade no local conhecido como Tabuleiro do Embaubal. Além desses, outras espécies como o pitiú (*P.sexubereolata*) e o tracajá (*P.unifilis*) também utilizam as praias ali existentes para postura de seus ovos.

Considerado por alguns pesquisadores como local onde ocorre a maior desova de quelônios amazônicos da América do Sul, o Tabuleiro do Embaubal vem sendo, ao longo dos anos, alvo de ações predatórias como a retirada de ovos e a captura de quelônios motivadas tanto para alimentação como para comercialização por parte de moradores dos municípios circunvizinhos aquela área.

Os estudos efetuados na Amazônia por intermédio do Projeto RADAM– BRASIL, nos anos 1970, já indicavam aquela área para ser protegida. Na revista Pará - Desenvolvimento nº 24, de julho de 1988, editada pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP, o Engenheiro Florestal Crisomar Lobato, em seu artigo “Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará”, reafirma a proposição de que a citada área deveria ser protegida por meio da criação da Unidade de Conservação na categoria Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal.

A ocupação desordenada e os conseqüentes desmatamentos cada vez mais intensos das ilhas próximas ao Tabuleiro de desova, tem sido outro fator de grande preocupação, levando as equipes técnicas da SEMA para ações conjuntas de fiscalização e monitoramento como também ações com pesquisadores da UFPA em Altamira, Secretaria de Meio Ambiente do Município de Senador José Porfírio e representantes da *World Wildlife Fund* (WWF) com intuito de propor de forma urgente a criação da UC de Proteção Integral.

A área destinada à REVIS irá contribuir significativamente para as ações de proteção dos quelônios, pois nessa área foi constatado como um local de crescimento e alimentação para as espécies citadas acima, além de outras como o pirarucu, boto-vermelho, ariranha, peixe-boi, jacaré-açu e jacaré tinga, animais que atualmente fazem parte da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção e/ou presentes no Anexo I ou II da Conversão sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES.

4.1.2 Situação Atual do Processo de Criação

Equipe de servidores da SEMA composta por Biólogos, Engenheiros Florestais, Engenheiros Agrônomos, Arquitetos e Sociólogos iniciaram primeiramente os levantamentos de dados secundários. Em junho de 2010, foi realizado o reconhecimento da área, permitindo uma prévia análise das condições ambientais, assim como a identificação de possíveis problemas e soluções, que gerou um relatório de campo que recomenda a continuação dos estudos, permitindo ainda elaborar o planejamento das atividades futuras e toda a logística necessária.

O processo de criação conta com a participação de vários segmentos da sociedade, entre eles a participação de representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT) e Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Senador José Porfírio, Universidade Federal do Pará (UFPA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), *World Wildlife Fund* (WWF), Igreja Católica, Câmara dos Vereadores, Instituto Florestal Tropical (IFT), Colônia de Pescadores Z-70, Prefeitura de Senador José Porfírio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), Cooperativa de Voadeiras de Vitória do Xingu e Associação dos Moradores do Bairro do Maranhense (AMOBAM).

Ocorreram também reuniões envolvendo as comunidades existentes no entorno da área proposta para criação da UC e por certo outras deverão acontecer no decorrer do processo de criação. Com isso, o processo participativo de criação vem sendo desenvolvido e construído junto com os atores locais o que tem sido importante para o amadurecimento da tomada de decisão em relação à melhor categoria de manejo de UC para a realidade local. Assim, procura-se sempre alinhar a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais, visto que as opiniões expressas refletem a questão socioeconômica. No entanto, ela por si só não é determinante na hora da definição de categoria de UC, pois é imprescindível que o meio biológico seja considerado e tratado de forma responsável e comprometida pelos atores locais. Entre as várias reuniões com os atores locais, cita-se a do dia 14/05/2013, cujo objetivo foi apresentar a proposta de criação para os novos gestores do Município de Senador José Porfírio, como prefeito e secretários.

Várias expedições foram realizadas para a área, subsidiando a elaboração dos diagnósticos ambiental, socioeconômico e da situação fundiária. A consulta pública foi realizada no dia 28 de novembro de 2013, contando com aproximadamente 400

(quatrocentas) pessoas e, atualmente encontra-se no Gabinete do Governador a minuta de decreto para assinatura para a criação da unidade de conservação.

4.1.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Criação	Instrumento Legal	-----
Implementação	Plano de Manejo	R\$ 600.000
	Implantação da Unidade	R\$ 970.000
	Proteção e Fiscalização	R\$ 200.000
	Desenvolvimento de Pesquisas	R\$ 230.000
	TOTAL	R\$ 2.000.000

4.1.4 Cronograma Físico de Aplicação

ATIVIDADES	ANO – I			ANO – II			ANO – III			ANO - IV		
1. CRIAÇÃO DA UNIDADE												
1.1. Instrumento Legal com o Governador assinatura de Decreto e publicação no Diário Oficial do Estado												
2. IMPLEMENTAÇÃO												
2.1. Elaboração de Plano de Manejo	■	■	■	■								
2.2. Implantação da Unidade					■	■	■	■				
2.3. Proteção e Fiscalização					■	■	■	■	■	■	■	■
2.4. Desenvolvimento de Pesquisas										■	■	■

4.2 CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA TERRA DO MEIO (APA TRIUNFO DO XINGU)

A proposta de criação de Unidade de Conservação da Natureza, do Grupo Proteção Integral, dentro da APA Triunfo do Xingu, ainda não definida sua categoria, necessita dos estudos técnicos gerados a partir da elaboração do Plano de Manejo da APA, ainda em elaboração, que definirá as diferentes zonas de amortecimento, entre essas a Zona Intangível onde se pretende criar UC de proteção integral na APA Triunfo do Xingu.

A Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu foi criada pelo decreto estadual nº 2.612 de 04 de dezembro de 2006, possuindo uma área total de 1.679.280,52 ha, na qual 1.102.779,30 ha ficam no Município de São Félix do Xingu e 576.501,22 ha no Município de Altamira. Essa Unidade de Conservação integra o mosaico de áreas protegidas da Terra do Meio, constituído por UCs federais, estaduais e terras indígenas na região do Xingu (Figura 3).

4.2.1 Justificativa

Uma das justificativas para a SEMA propor a criação da referida unidade é a proteção integral da biodiversidade em espaços representativos dos ecossistemas da APA Triunfo do Xingu, a fim de garantir a preservação da fauna e flora e captar recursos com enfoque na compensação ambiental para desenvolvimento dos programas referentes ao Plano de Manejo.

O Município de São Félix do Xingu ficou estigmatizado por apresentar um dos maiores índices de desmatamento do país. Trata-se também de um município que nos últimos anos vem sofrendo políticas de controle do uso do solo com o estabelecimento do mosaico de áreas protegidas com várias Unidades de Conservação federais e estaduais, Terras Indígenas e atuação de órgãos estaduais e federais. Nesse contexto, o CAR surgiu como um instrumento de controle e fiscalização das atividades produtivas do município e nas Unidades de Conservação.

Em apenas uma década, 12 mil km² de floresta desapareceram para dar espaço a mais de 2 milhões de cabeças de gado no município. O título de campeão de desmatamento na Amazônia criou entraves de mercado na comercialização de carne no município. Contudo, essa posição crítica vem se modificando nos últimos anos visto que São Félix do Xingu aderiu ao pacto para reduzir o desmatamento proposto pelo MPF do Estado do Pará, por meio de um Termo de Compromisso, em que os municípios participantes do acordo têm os seguintes prazos para as propriedades comprovarem o pedido de LAR: maiores que 3 mil hectares até 30 de novembro de 2012, entre 500 e 3 mil hectares até 31 de julho de 2013 e menores que 500 hectares até 28 de fevereiro de 2014.

Com esse pacto, segundo o Ministério Público Federal, juntamente com a Procuradoria da República no Pará, cerca de 80 empresas assinaram acordo pelo desmatamento zero no estado, entre elas alguns dos maiores frigoríficos do país, como o Bertin e o Minerva, que se comprometeram a só fazer negócios a partir de 01/03/2011, exclusivamente com proprietários rurais que tenham pedido o licenciamento ambiental ou cujas propriedades estiverem localizadas em municípios que também assinaram o acordo pelo fim do desmatamento ilegal.

A pressão do mercado, aliada à tecnologia dos satélites, inviabilizou em grande parte a forma mais barata de aumentar a produção, que consistia em derrubar florestas para criar pastos num lugar onde a terra era barata e quase ninguém tem títulos válidos de propriedade. Com isso, os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

(INPE) coletaram os primeiros sinais de mudança: o desmatamento caiu quase 60% entre 2010 e 2011, a 146 km² durante o ano. Assim, São Félix do Xingu caminhou para ser o próximo município do Estado a sair do embargo do governo federal depois de Paragominas e Santana do Araguaia

Por sua vez, o Município de Altamira começou o processo de discussão para a adesão ao pacto de redução do desmatamento e projeto de alcançar 80% dos imóveis rurais cadastrados no SIMLAM da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

4.2.2 Situação Atual do Processo de Criação

O processo de criação da referida unidade de conservação será iniciado no ano de 2015, a partir dos estudos e da indicação do Plano de Manejo da APA Triunfo do Xingu, onde serão realizadas expedições de campo com equipe multidisciplinar para delimitação da área, organização de consulta pública (dependendo da categoria) e encaminhamento de instrumento legal de criação.

4.2.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Criação	Estudos Técnicos Socioambientais	750.000
	Oficinas de Mobilização dos atores locais (Consulta Pública)	150.000
	Instrumento Legal	-----
Implementação	Plano de Manejo	300.000
	Desenvolvimento e Valorização das Comunidades Locais do entorno	300.000
	TOTAL	R\$ 1.500.000

4.2.4 Cronograma Físico de Aplicação

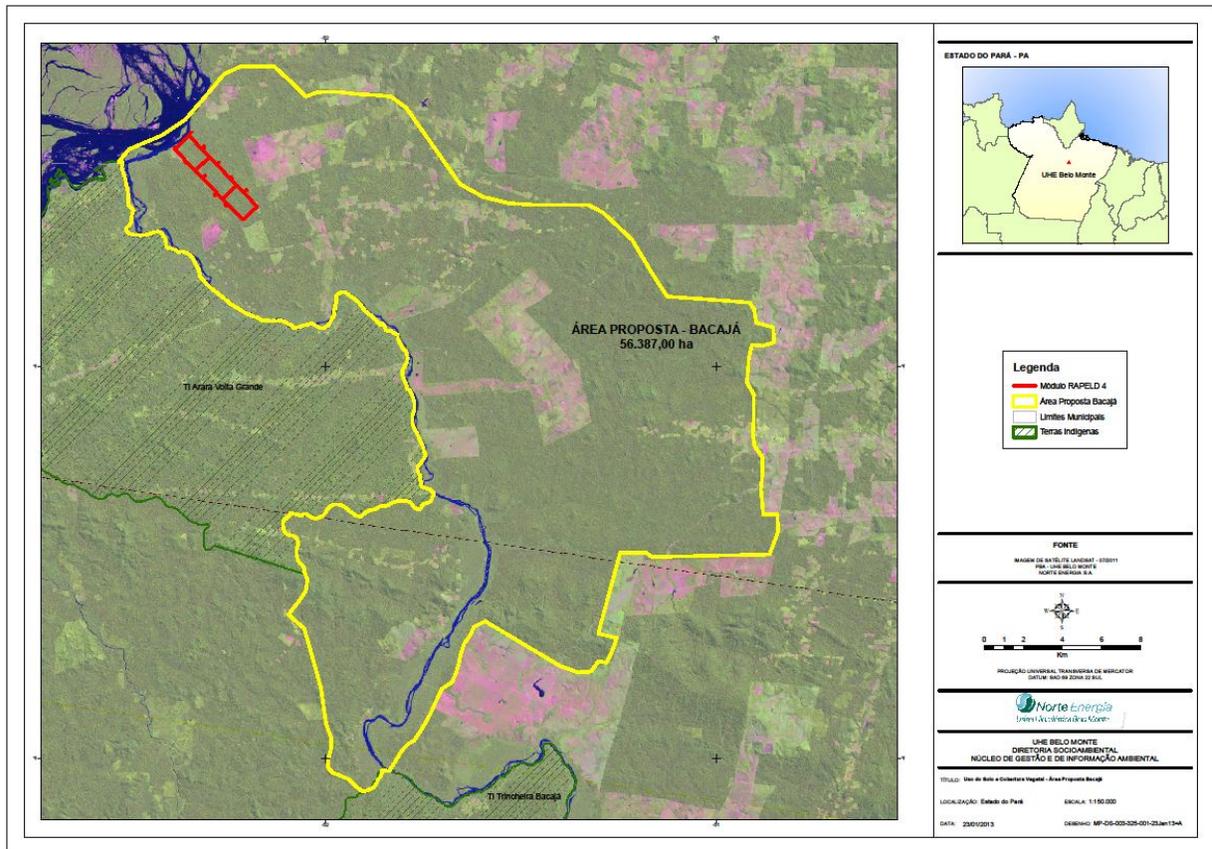
ATIVIDADES	ANO - I	ANO - II	ANO - III	ANO IV
1. CRIAÇÃO DA UNIDADE				
1.1. Estudos Técnicos Socioambientais	■	■		
1.2. Oficinas de Mobilização dos atores locais (Consulta Pública)			■	
1.3. Instrumento Legal			■	
2. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE				
2.1. Plano de Manejo				■
2.2. Desenvolvimento e Valorização das Comunidades Locais do entorno				■

4.3 MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E ANAPU: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU.

A área proposta para criação da Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral na categoria de Refúgio de Vida Silvestre (apresentando 56.387 há) localiza-se nos municípios de Anapu (73%) e Senador José Porfírio (17%) na região da volta grande do Rio Xingu/PA, sendo uma UC que foi proposta inicialmente pelo Consórcio Norte Energia.

É uma área que sofre com os impactos da UHE, porém ainda mantém o importantíssimo papel na conectividade de áreas bem conservadas como das Terras Indígenas.

Figura 4 - Mapa com a proposta de limites e localização da Unidade de Conservação de Proteção Integral nos Municípios de Anapu e Senador José Porfírio, PA.



Fonte: Norte Energia, 2013.

4.3.1 Justificativa

Esta área definida para criação de uma UC de Proteção Integral foi proposta pela Norte Energia. Considerando o interesse do Estado em recuperar e proteger zonas de grande importância social e biológica e, principalmente, considerando que na região da Volta Grande do Xingu existem espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção, assim como, espécies endêmicas que serão diretamente impactadas pelo empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte como: onça, ariranha, ararajuba, cachorro-vinagre, acari-zebra, portanto, definiu-se que uma UC/PI seria uma boa estratégia para minimizar, recuperar e proteger esta área.

Sabe-se que na região da Volta Grande do Xingu ocorrem espécies da fauna terrestre de baixa densidade populacional, que requerem grandes áreas para suporte de populações viáveis, como por exemplo, o cachorro-do-mato-vinagre e a onça-pintada ou ainda espécies como a arara-juba com distribuição pontual e restrita a uma pequena porção no que tange a região da Volta Grande (Norte Energia, 2013). Assim, com a criação da área protegida estabeleceríamos uma conectividade com as Terras Indígenas Paquinçamba e Arara da Volta Grande, fornecendo uma extensão consideravelmente significativa para gerar maior estabilidade ecológica a essas espécies que necessitam de áreas maiores, assim como, intensificar-se-ia o grau de resiliência do local.

4.3.2 Situação Atual do Processo de Criação

Dada a importância do local e a partir da destinação do recurso de compensação ambiental, objeto deste Plano de Trabalho, a SEMA realizará os estudos de criação da referida área. Primeiro, a partir da seleção de uma equipe de servidores multidisciplinar, levantamento de estudos secundários e expedições de campo para a elaboração dos diagnósticos ambiental, socioeconômico e da situação fundiária, além de levantamento institucional, realização de consulta pública, dependendo da categoria indicada, e a organização do instrumento legal para a sua criação.

4.3.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Criação	Diagnóstico Ambiental	350.000
	Diagnóstico Socioeconômico	400.000
	Diagnóstico Fundiário	400.000
	Consulta Pública	180.000
	Instrumento Legal	-----
Implementação	Plano de Manejo	650.000
	Implantação, gestão, monitoramento e proteção	800.000
	Pesquisas	220.000
	TOTAL	R\$ 3.000.000

4.3.4 Cronograma Físico de Aplicação

ATIVIDADES	ANO - I			ANO - II			ANO - III			ANO - IV		
1. CRIAÇÃO DA UNIDADE												
1.1. Elaboração do Diagnóstico Ambiental	■	■										
1.2. Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico			■	■								
1.3. Elaboração do Diagnóstico Fundiário					■	■						
1.4. Realização de Consulta Pública							■	■				
1.5. Elaboração e encaminhamento do Instrumento Legal									■			
2. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE												
2.1. Plano de Manejo										■	■	■
2.2. Implantação, gestão, monitoramento e proteção										■	■	■
2.3. Pesquisas										■	■	■

pela presença de espécies ameaçadas de extinção e endêmicas, constantes na lista das espécies da flora e fauna ameaçadas no Estado do Pará, Resolução COEMA nº 54, de 24/10/2007.

Localizado do Município de Afuá, a UC ocupa uma área de mais de 65 mil hectares de floresta nativa. Florestas de Igapós e várzeas dão abrigo a uma série de espécies botânicas e de fauna ameaçadas de extinção, constituindo a primeira UC de proteção integral do Arquipélago do Marajó.

A preservação desses ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, além da necessidade de contribuir para a manutenção dos serviços ambientais, bem como garantir os processos ecológicos naturais, não só justificaram a criação da referida UC como são atualmente os grandes desafios enfrentados na gestão do Parque Charapucu.

4.4.1 Justificativa

A fim de alcançar os objetivos esperados com a criação do parque, cita-se a infraestrutura como um eixo fundamental a ser trabalhado. A criação de uma infraestrutura adequada deverá contribuir com o avanço da gestão da UC em várias frentes de ação.

4.4.2 Situação Atual do Processo de Implementação

Para um melhor entendimento do estado atual de gestão da área, elencaram-se alguns processos que estão sendo trabalhados, no qual a criação de uma infraestrutura seria primordial para o avanço da gestão.

4.4.2.1 Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação

Com o desígnio de garantir maior efetividade de gestão da Unidade de Conservação e considerando o disposto na Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), o plano de manejo vem como um documento técnico de planejamento obrigatório para todas as UCs, “mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação,

se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000).

Atualmente está em elaboração o Plano de Manejo do Parque, observando e respeitando os preceitos do “Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo das Unidades de Conservação do Estado do Pará” (SEMA, 2009) e os princípios do enfoque ecossistêmico da Convenção de Diversidade Biológica (CDB), de forma contínua e adaptativa ligado ao ciclo de gestão da UC e garantindo a participação social.

4.4.2.2 Criação do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual Charapucu

A importância da criação do Conselho do Parque Estadual Charapucu é notória, pois através dele podemos garantir a participação social na gestão da área protegida. O conselho foi elaborado com a participação das comunidades ribeirinhas que residem dentro dos limites do Parque e seu entorno.

O instrumento foi instituído por meio da Portaria nº 774/2013-GAB/SEMA de 12 de abril de 2013 e os conselheiros por meio da Portaria nº 1.839/2013-GAB/SEMA de 30 de julho de 2013.

4.4.2.3 Celebração de Termo de Compromisso com a População Tradicional residente dentro dos limites da UC

O projeto de Celebração do Termo de Compromisso teve como objetivo a construção e celebração de um documento legal entre a SEMA e a população residente na UC, previsto pelo SNUC, que deverá contribuir com o fortalecimento jurídico de ações na área e a garantia de moradia e fonte de renda das populações tradicionais.

A celebração do Termo de Compromisso também oportunizará o acesso aos recursos naturais dentro dos limites do Parque, contribuindo de forma direta para o controle e fiscalização das atividades de uso dos recursos florestais na UC.

Atualmente, o processo encontra-se em sua finalização. O Termo foi elaborado junto com a população tradicional residente, aprovado pelo Conselho Gestor.

Para a assinatura do Termo, foi realizado um cadastro e mapeamento das famílias residentes dentro dos limites do Parque. A relação de moradores foi publicada em Diário

Oficial Estado (Portaria nº 2.582/2013-GAB/SEMA de 21 de outubro de 2013), ação essa que deverá colaborar ainda com futuro processo de regularização fundiária do Parque.

4.4.2.4 Desenvolvimento e valorização das comunidades locais

O Termo de Compromisso vem a ser um instrumento importante no reconhecimento e garantia legal do uso e acesso aos recursos naturais do Parque há tempos explorados pelas famílias residentes. No entanto, as deficientes e frágeis cadeias de produção dominantes na região (madeira e palmito), as precárias e arcaicas relações de trabalho, a falta de assistência técnica, a falta de capacitações, a falta de mercado legal e demais condições de infraestrutura para escoamento e beneficiamento da produção, são um dos principais gargalos a serem superados para garantir a integridade da rica biodiversidade local até que a regularização fundiária da mesma seja resolvida.

Nesse contexto, torna-se premente a necessidade de promover atividades em bases sustentáveis, econômica e ambientalmente, bem como o desenvolvimento de projetos alternativos de geração de renda.

4.4.2.5 Implementação do Programa de Fiscalização e Monitoramento do Parque Estadual Charapucu

Dentro da amplitude dos temas relacionados às ações de gestão ambiental do Parque Estadual Charapucu, o Projeto de Fiscalização Ambiental vem como um instrumento de planejamento, repressão e prevenção de ilícitos ambientais em toda a região, ou seja, dentro dos limites do Parque e na sua área de entorno.

Ele define instrumentos de cooperação interinstitucionais, estratégias e ações voltadas ao monitoramento do uso dos recursos naturais da região e criação de uma estrutura física adequada para implementação das atividades planejadas.

O Programa vem sendo implementado desde meados deste ano e conta com a parceria do Batalhão de Policiamento Ambiental.

Em linhas gerais, citamos os processos de maior relevância que estão sendo realizados na gerência do Parque Estadual Charapucu. Nesse sentido, fazemos referência à necessidade de uma infraestrutura local, pois se entende que com a criação de uma base local de apoio será possível avançar consistentemente na gestão do território protegido de forma mais eficiente.

A proposta de infraestrutura pretendida servirá a dois propósitos principais. Primeiro, refere-se à necessidade institucional de fiscalização e monitoramento da UC, fomento das atividades de pesquisa científica e educação ambiental. O segundo, a necessidade de oportunizar serviços de qualidade a população da região, promovendo o desenvolvimento socioeconômico, melhorando a qualidade de vida das pessoas e, conseqüentemente, a cidadania.

O Projeto de infraestrutura deverá prever a construção de um ambiente físico que servirá além das necessidades institucionais da SEMA como base física para fiscalização da área, promover a inserção de outras instituições do poder público e da organização civil na região, como órgãos de pesquisa, saúde, educação, além de convir como um espaço de uso da comunidade local, contribuindo para o acesso aos serviços públicos fundamentais ao desenvolvimento regional para a população que reside naquela região do Arquipélago do Marajó.

Considerando as condições naturais apresentadas na área, entende-se que a infraestrutura da UC mais adequada ao propósito aqui exposto seja uma base flutuante que deverá garantir a instalação de uma série de atividades a serem implementadas em conformidade aos objetivos almejados.

A construção e operação da base deverão respeitar ao máximo a utilização de mecanismos limpos de geração de energia, uso dos recursos naturais e tratamento de dejetos.

Para o deslocamento da equipe de gestão do Parque e acesso a área da UC, é necessário adquirir embarcações tipo voadeira (que servirão de apoio) e uma tipo regional (de maior porte) a fim de contribuir com o deslocamento da equipe por toda a região onde o parque esta localizado.

Itens solicitados

- Base administrativa flutuante
- Embarcação tipo regional
- Duas embarcações tipo voadeira com motor de 40hp
- Conclusão do plano de manejo
- Fomento a atividades produtivas de base sustentável

4.4.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Implementação	• Base administrativa flutuante	1.000.000,00
	• Embarcação tipo regional	500.000,00
	• Duas embarcações tipo voadeira com motor de 40hp	300.000,00
	• Conclusão do Plano de Manejo	950.000,00
	• Atividades produtivas em bases sustentáveis	
	TOTAL (R\$)	3.000.000,00

4.4.4 Cronograma Físico de Aplicação

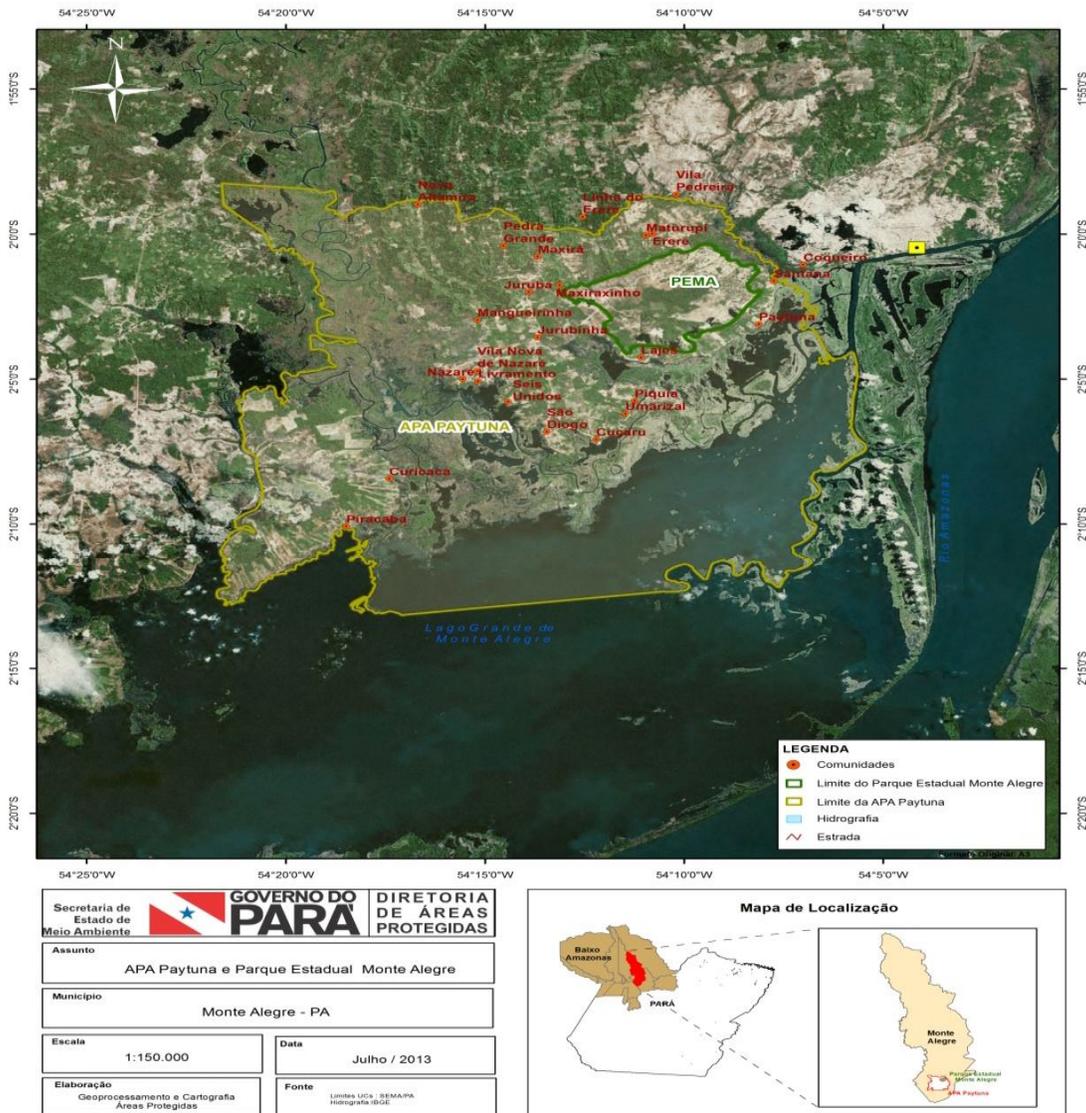
ATIVIDADES	ANO - I			ANO - II			ANO - III			ANO - IV		
1. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE												
1.1 Infraestrutura												
Elaboração de Termo de Referência da base flutuante	■	■										
Contratação de serviço de construção de base flutuante			■	■	■							
Elaboração de Termo de Referência das embarcações		■	■									
Contratação de serviço de construção de embarcações				■	■	■						
Aquisição da base flutuante						■	■					
Aquisição das embarcações					■	■	■					
1.2 Plano de Manejo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
1.3 Desenvolvimento e valorização das comunidades locais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

4.5 MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE: REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PE MONTE ALEGRE

Parque Estadual Monte Alegre (PEMA) é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral, criado através da Lei Estadual nº6.412 de 09/11/2001 e teve seus limites redefinidos através da Lei Estadual nº 7.692 de 03/01/2013, abrange a área de 3.678 ha localizado no município de Monte Alegre, apresenta grande importância pelo seu peculiar ecossistema. Para se chegar ao PEMA usa-se como base a sede do município, o qual se localiza no Noroeste do Pará à margem esquerda do Rio Amazonas, limita-se com os municípios de Almeirim, Prainha, Santarém e Alenquer ligando-se às duas

principais cidades do Estado do Pará - Belém e Santarém - por vias aéreas, terrestre e fluvial.

Figura 6: Parque Estadual Monte Alegre e APA Paytuna



Fonte: SEMA, 2013

4.5.1 Justificativa

O parque tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Nesse contexto, o Parque Estadual Monte Alegre apresenta um complexo de serras, vales, cavernas com painéis de pinturas rupestres, além da presença de diversos sítios arqueológicos. O PEMA possui

algumas particularidades: uma estrutura geomorfológica (Domo de Monte Alegre caracterizado por um conjunto de relevo acidentado); tem sua vegetação representada, em sua grande maioria, pela formação de Cerrado ou Savana; um solo arenoso (intimamente ligado às influências das rochas) e uma fauna diversificada com presença de espécies endêmicas, tais como Aratinga pintoi.

4.5.2 Situação Atual do Processo de Implementação da Unidade (Plano de Manejo)

O Plano de Manejo do parque foi elaborado no ano 2009 necessitando apenas de revisão uma vez que encontra-se adequado as necessidades da gestão, no entanto, para um melhor desenvolvimento do gerenciamento da unidade urge a necessidade da aquisição de bens como uma sede administrativa no município em que o parque está localizado e de carro de apoio.

A unidade ainda não possui demarcação física por isso é importante a implantação de marcos geodésicos para que se dê visibilidade à unidade, que não permite visitação a não ser com autorização do órgão e para fins de pesquisa científica ou educação ambiental.

4.5.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Implementação	Revisão do Plano de Manejo	150.000,00
	Infraestrutura e administração	750.000,00
	Demarcação Física	100.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00

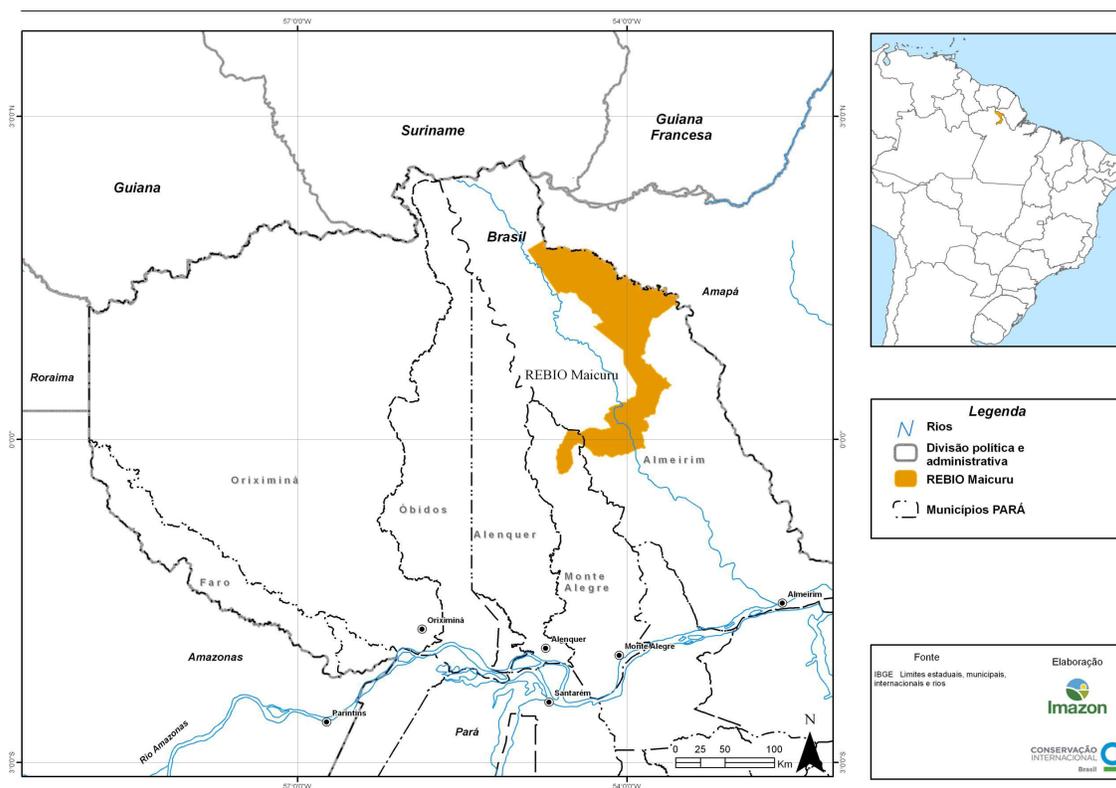
4.5.4 Cronograma Físico de Aplicação

ATIVIDADES	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV		
1. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE												
1.1 Revisão do Plano de Manejo												
1.2 Infraestrutura e Administração												
1.3 Demarcação Física												

4.6 MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE E ALMEIRIM: IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA MAICURU (REBIO)

A Reserva Biológica (Rebio) Maicuru foi criada pelo Decreto Estadual nº 2.610 de 04 de Dezembro de 2006 e possui uma área total de 1.151.760,95 ha, distribuída nos municípios de Monte Alegre (5,5%) e Almeirim (94,5%) a margem esquerda da calha do Rio Amazonas no oeste do Pará, integrado na Região conhecida como Calha Norte paraense (figura).

Figura 7 - Mapa de localização da Rebio Maicuru.



Fonte: Plano de Manejo da UC, 2011.

4.6.1 Justificativa

Destacamos alguns aspectos que evidenciam sua importância estratégica para proteção e conservação da região da Calha Norte Paraense, como:

- A região possui o maior mosaico de áreas protegidas em florestas tropicais;
- Juntando seus blocos florestais legalmente protegidos, com os blocos do Amapá e do Amazonas, constitui um grande corredor ecológico;

- c. No contexto hidrográfico a região garante a manutenção e a qualidade da nascente das bacias hidrográficas dos rios Trombetas, Paru e Maicuru;
- d. A região é um dos últimos grandes territórios de florestas e ambientes naturais largamente preservados;
- e. A região possui um rico corredor cultural formado por diversas etnias, negros remanescentes de escravos (Quilombolas), povos indígenas e extrativistas.

4.6.2 Situação Atual do Processo de Implementação

A UC conta com seu Conselho Gestor Consultivo criado e em funcionamento desde 2013, realizando três reuniões ordinárias anuais. A equipe técnica de gestão atualmente conta com apenas quatro (04) técnicos de nível superior que revezam suas atividades com outra UC de proteção integral (ESEC do Grão-Pará). A UC não possui base física própria, porém faz uso de uma base administrativa mantida pela SEMA-PA no município de Monte Alegre, onde também concentra-se as demandas administrativas de outras seis (6) unidades de conservação. A UC possui plano de manejo aprovado, segundo portaria Nº 31994/2011 e com alguns programas sendo implementados. A unidade tem seu acesso um fator complicador para a gestão, ocorre apenas por aeronaves de pequeno porte. A unidade hoje é uma das 95 unidades da Amazônia Legal que compõe o quadro das unidades de conservação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia ARPA/MMA. Um outro ponto que merece destaque é a disposição territorial e as áreas protegidas do entorno. Um dos grandes desafios da gestão é reverter o processo de intrusão garimpeira na região centro-sul da unidade.

4.6.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Implementação	Conselho Gestor	90.000,00
	Educação Ambiental	50.000,00
	Comunicação	60.000,00
	Monitoramento e Fiscalização	150.000,00
	Diagnóstico sócio econômico	250.000,00
	Infraestrutura e equipamentos	400.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00

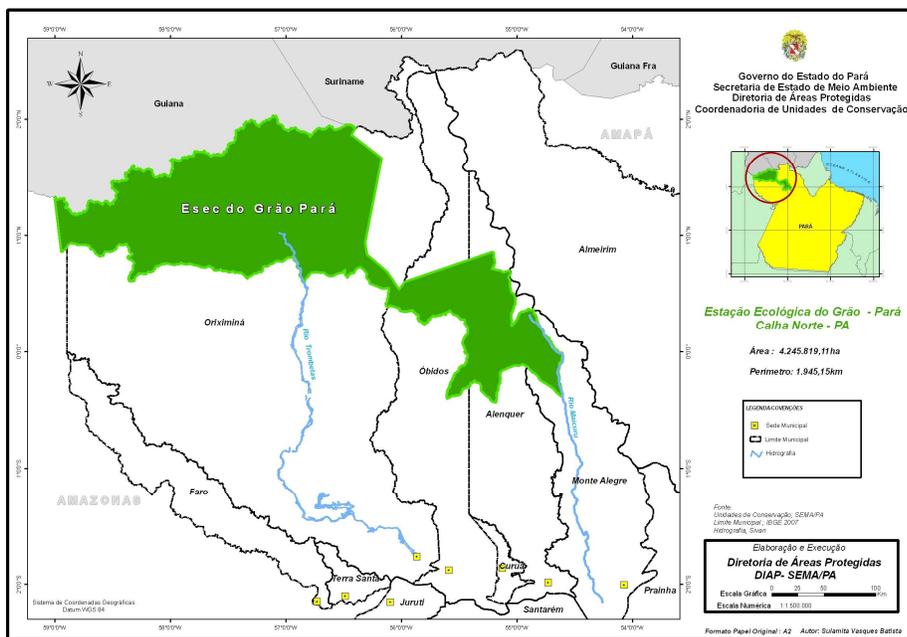
4.6.4. Cronograma Físico de Aplicação

ATIVIDADES	ANO - I		ANO - II		ANO - III		ANO - IV	
1. IMPLEMENTAÇÃO								
1.1 Conselho gestor		■	■	■	■	■	■	
1.2 Educação Ambiental					■	■	■	
1.3 Comunicação			■	■	■	■	■	
1.4 Monitoramento e Fiscalização		■	■	■	■	■	■	■
1.5 Diagnóstico Sócio Econômico			■	■	■	■		
1.6 Infraestrutura e equipamentos					■	■	■	■

4.7 MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, ALENQUER E MONTE ALEGRE: ESTAÇÃO ECOLÓGICA GRÃO PARÁ (ESEC).

A Estação Ecológica (ESEC) do Grão – Pará foi criada pelo Decreto Estadual nº 2.609 de 04 de Dezembro de 2006 e possui uma área total de 4.245.819,11 ha, distribuída nos municípios de Monte Alegre (3,44%), Oriximiná (75,89%), Alenquer (13,31%) e Óbidos (7,36%) a margem esquerda da calha do Rio Amazonas no oeste do Pará, integrado na Região conhecida como Calha Norte paraense (figura).

Figura 8 - Mapa de localização da ESEC do Grão-Pará.



Fonte:SEMA,2013

4.7.1 Justificativa

Destacamos alguns aspectos que evidenciam sua importância estratégica para proteção e conservação da região da Calha Norte Paraense, como:

- f. A região possui o maior mosaico de áreas protegidas em florestas tropicais;
- g. Juntando seus blocos florestais legalmente protegidos, com os blocos do Amapá e do Amazonas, constitui um grande corredor ecológico;
- h. No contexto hidrográfico a região garante a manutenção e a qualidade da nascente das bacias hidrográficas dos rios Trombetas, Paru e Maicuru;
- i. A região é um dos últimos grandes territórios de florestas e ambientes naturais largamente preservados;
- j. A região possui um rico corredor cultural formado por diversas etnias, negros remanescentes de escravos (Quilombolas), povos indígenas e extrativistas.

4.7.2 Situação Atual do Processo de Implementação

A UC conta com seu Conselho Gestor Consultivo criado e em funcionamento desde 2013, realizando três reuniões ordinárias anuais. A equipe técnica de gestão atualmente conta com apenas quatro (04) técnicos de nível superior que revezam suas atividades com outra UC de proteção integral (Rebio Maicuru). A UC não possui base física própria, porém faz uso de uma base administrativa mantida pela SEMA-PA no Município de Monte Alegre, onde também concentra-se as demandas administrativas de outras seis (6) unidades de conservação. A UC possui plano de manejo aprovado, segundo portaria Nº 1941/2011 e alguns programas já implementados e outros que precisam iniciar. A unidade tem seu acesso um fator complicador para a gestão, ocorre apenas por aeronaves de pequeno porte. A unidade hoje é uma das 95 unidades da Amazônia Legal que compõe o quadro das unidades de conservação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia ARPA/MMA. Um outro ponto que merece destaque é a disposição territorial e as áreas protegidas do entorno.

4.7.3 Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos

AÇÃO	PRODUTO	VALOR
Implementação	Conselho Gestor	120.000,00
	Educação Ambiental	80.000,00
	Comunicação	100.000,00
	Monitoramento e Fiscalização	200.000,00
	Infraestrutura e equipamentos	500.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00

4.7.4 Cronograma Físico de Aplicação

ATIVIDADES	ANO – I			ANO – II			ANO – III			ANO – IV		
1. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE												
1.1 Conselho Gestor												
1.2 Educação Ambiental												
1.3 Comunicação												
1.4 Monitoramento e Fiscalização												
1.5 Infraestrutura e equipamentos												